

**PROJETO de EDUCAÇÃO em SAÚDE AMBIENTAL da Região do Complexo Nascentes
do Pantanal no Estado de MT**

**PRIMEIRA PÁGINA EDITORA – ASSESSORIA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES
LTDA**

CNPJ: 00.874.507/0001-74

**PROCESSO LICITATÓRIO 09/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 - CONTRATO Nº
021/2018**

LOTE 01: Serviços técnicos especializados na organização, coordenação e realização de capacitação e ações de educação ambiental com sensibilização e orientação para a COLETA SELETIVA.

Etapa 1.1: ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SEMINÁRIO: “POR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SAUDÁVEL”

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – RIO BRANCO

S U M Á R I O

Introdução – Descrição das atividades desenvolvidas no período de 04 de abril de 2019 no município de Rio Branco. Local: Câmara de Vereadores. Período: Matutino.

1. Município de Rio Branco

PLANO DIDÁTICO DAS PALESTRAS E RELATÓRIO DE CAMPO.....	2
APRESENTAÇÕES E PALESTRAS.....	5
PALESTRA 1.....	5
PALESTRA 2.....	22
ANEXOS.....	47
DIVULGAÇÃO DO EVENTO.....	48
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.....	51
LISTA DE PRESENÇA.....	54

PLANO DIDÁTICO DAS PALESTRAS E RELATÓRIO DE CAMPO

I. Título:

PROJETO de EDUCAÇÃO em SAÚDE AMBIENTAL da Região do Complexo Nascentes do Pantanal no Estado de MT. Convênio Funasa nº 538/2008 celebrado com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal. Meta 1: Palestras com o público em geral.

II. Dados de Identificação:

O projeto tem o foco principal no sistema de coleta seletiva, trata de assuntos importantes para a saúde pública e melhoria da qualidade de vida, por meio da segregação adequada dos resíduos sólidos (lixo) na fonte e destinação final; além de proporcionar várias ações e atividades envolvendo todos os segmentos da sociedade, por meio de capacitação e oficinas para todo o público alvo do projeto.

A região está passando por um processo de mudança com a implantação do aterro sanitário de Mirassol D'Oeste. O projeto de Educação Ambiental é fundamental para a sustentabilidade do sistema, pois buscará promover mudanças nas práticas e atitudes, com a formação de novos hábitos em relação à utilização dos recursos naturais, auxiliando para que os municípios tenham um ambiente sustentável, através da coleta seletiva e preservação do meio ambiente, assim cooperando para aumentar a vida útil de operação do aterro sanitário.

Professor:

Ricardo de Sousa Carneiro

Datas: 02/04/2019 em Cáceres e Mirassol do Oeste, 03/04/2019 em Porto Esperidião e dia 04/04/2019 em Rio Branco e Glória do Oeste.

III. Tema:

- O tema fundamental das palestras foi a coleta seletiva de resíduos sólidos.
- Os temas específicos desenvolvidos foram: Saneamento básico, educação ambiental e gestão de resíduos sólidos urbanos.

IV. Objetivos:

Objetivo geral: Apresentar e discutir os conceitos, definições e exemplos das diretrizes do saneamento básico para os moradores dos municípios atendidos nesta etapa como ferramenta da educação ambiental para sensibilização da população quanto a importância e participação da coleta seletiva.

Objetivos específicos:

1. Construir uma linha de raciocínio do problema (problemas relacionados a falta ou a má aplicação das diretrizes do saneamento básico) a fim de extrair dos participantes e discutir a justificativa para que exista a solução (serviços públicos de saneamento básico bem aplicados);
2. Apresentar os conceitos voltados ao tema saneamento básico e seus pilares (água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos);
3. Apresentar e discutir as definições e soluções de diretrizes relacionadas a coleta seletiva;
4. Apresentar fontes de informações e propor a criação de pesquisas voltadas ao tema.
- 5.

V. Conteúdo:

Política Nacional de Saneamento Básico e Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como demais conceitos voltados a gestão.

VI. Recursos didáticos:

Projetor, equipamento de multimídia e apresentação de slides.

VII. Relatório de campo:

O público participou de maneira ativa e entusiasta das palestras apresentando problemas dos municípios, discutindo sobre possíveis soluções e se mostrando interessados em desenvolver trabalhos de pesquisa e replicar o conteúdo trabalhado para os demais municípios.

APRESENTAÇÕES E PALESTRAS:

1. A GESTÃO REGIONAL CONSORCIADA DE RESÍDUOS E O PROJETO SEPARAR PARA RECICLAR

Palestrante: Darius Antonio Carniel – Secretário Executivo do Consórcio

Contatos: E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com – Telefone: 065 3251-1115



PAULO REMÉDIO
PRESIDENTE



DARIU ANTONIO CARNIEL
Administrador
Secretário Executivo do Consórcio

SISTEMA DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES CONSORCIADO



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL



Municípios Consorciados

1. Araputanga
2. Cáceres
3. Curvelândia
4. Glória D'Oeste
5. Indaívaí
6. Lambari D'Oeste
7. Mirassol D'Oeste
8. Porto Esperidião
9. Reserva do Cabaçal
10. Rio Branco
11. Salto do Céu
12. São José dos Quatro Marcos
13. Jauru
14. Figueirópolis D'Oeste

Presidente: PAULO REMÉDIO – Prefeito de Glória D'Oeste-MT

PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpas e Saudáveis



SANEAMENTO BÁSICO



Por intermédio do Convênio Funasa 122/2012 o Consórcio elaborou os Planos Municipais de Saneamento Básico de 11 Municípios Consorciados e ainda o PMSB de Mirassol D'Oeste através do Convênio 0361/2010 e Figueirópolis D'Oeste através do Convênio 126/2011.

PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO – 2014

<http://www.nascentesdopantanal.org.br/administracao/termo-de-parceria-e-convenios/planos-municipais-de-saneamento-basico-convenio-funasa-122-2012>

PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpas e Saudáveis



Consórcio Nascentes do Pantanal

1º Desafio – Erradicação dos Lixões



LIXÃO - ARAPUTANGA



PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nova Cidade + Limpa e Saudável



Lixão Mirassol D'Oeste



PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nova Cidade + Limpa e Saudável



Resíduos Sólidos

A Experiência do Consórcio Nascentes do Pantanal

- **2008 - Convênio Funasa nº 538/2008**
Valor R\$ 5.700.000,00 + Contrapartida
- **O Projeto:**
Sistema de Tratamento e Destino Final de Resíduos em Consórcio
 - Inicialmente atender os MUNICÍPIOS:
 - ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, INDIAVAÍ, MIRASSOL D'OESTE e SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 - 2014 estendido para os demais MUNICÍPIOS:
 - LAMBARI D'OESTE, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, RESERVA DO CABAÇAL, FIGUIRÓPOLIS D'OESTE, JAURU, PORTO ESPERIDIÃO e GLÓRIA D'OESTE

PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpa e Saudável



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO
COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL



**Plano Regional de Gestão Integrada
de Resíduos Sólidos do Consórcio
Nascentes do Pantanal**

Municípios consorciados:

Araputanga, Cuiabá, Figueirópolis, D'Oeste, Olinda,
D'Oeste, Indaial, Juruá, Lambari, D'Oeste, Mirassol, D'Oeste,
Porto Esperidião, Reserva do Cabocá, Rio Branco, São João
do Rio Negro, São José do Rio Negro

São José do Rio Negro, Novembro, 2011

**115.965 Hab. em
13 Municípios geram
2.769 ton/mês**



**São coletados nos Municípios
2.432 ton/mês em 23 caminhões**

PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpa e Saudável



**SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE TRATAMENTO E
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

Valor Total da Obra e Equipamentos: R\$ 5.816.781,00
Municípios: Mirassol D'Oeste, São José do Rio Negro,
Araputanga, Cuiabá e Indaial
Objeto: Complexo de Tratamento e Destino Final de
Resíduos Sólidos Urbanos

Agentes Participantes: Consórcio do Complexo
Nascentes do Pantanal e FUNASA
Início da Obra: Abril/2012
Término da Obra: Outubro/2012



Ministério da
Saúde



VISTA AÉREA DO ATERRO SANITÁRIO CONSORCIADO EM MIRASSOL D'OESTE-MT



PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nova Cidade + Limpa + Saudável



Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Consortiado – Mirassol D'Oeste-MT



ENTRADA, ACESSO AO SISTEMA - ESTRADA RURAL DO JABUTI KM 2,5 - COMUNIDADE DO JABUTI

PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nova Cidade + Limpa + Saudável



Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Consortiado – Mirassol D'Oeste-MT



PORTARIA

PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpa e Saudável



Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Consortiado – Mirassol D'Oeste-MT



ADMINISTRAÇÃO

PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpa e Saudável



Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Consortiado – Mirassol D'Oeste-MT



BALANÇA RODVIÁRIA E GUARITA



Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Consortiado – Mirassol D'Oeste-MT

ACESSOS INTERNOS



Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Consortiado – Mirassol D'Oeste-MT





Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos
Consortiado – Mirassol D'Oeste-MT



ALMOXARIFADO – OFICINA / GARAGEM



Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos
Consortiado – Mirassol D'Oeste-MT



TRATAMENTO RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS

PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpas + Saudável



Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Consortiado – Mirassol D'Oeste-MT



UNIDADE DE TRIAGEM DE RECICLÁVEIS COM ESTEIRA ELEVADA

PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpas + Saudável



Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Consortiado – Mirassol D'Oeste-MT



PÁTIO PARA COMPOSTAGEM ORGÂNICA



Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Consortiado – Mirassol D'Oeste-MT



CÉLULA DE RESÍDUOS – MIRASSOL D'OESTE



Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Consortiado – Mirassol D'Oeste-MT



STE – SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES "CHORUME"

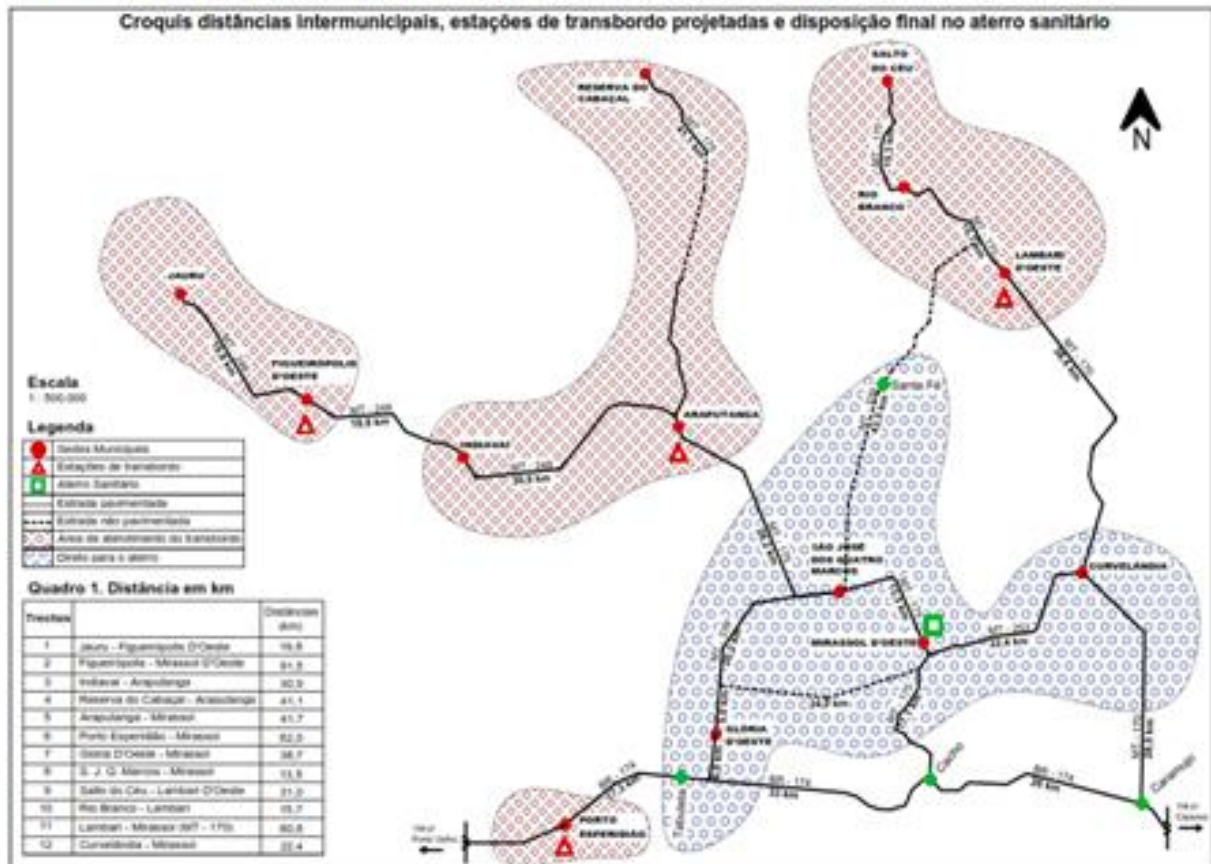


Complexo de
Tratamento e
Disposição Final de
Resíduos
Consortiado – Mirassol
D'Oeste-MT

LOGÍSTICA DE TRANSPORTE



LOGÍSTICA DE TRANSPORTE



PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade é Limpa e Saudável



LOGÍSTICA DE TRANSPORTE

ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE ARAPUTANGA - 50 KM

A UNIDADE IRÁ ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE ARAPUTANGA, INDIÁVAI E RESERVA DO CABAÇAL



PREVISTOS + 3 UNIDADES DE TRANSBORDO:
JAURU, LAMBARÍ D'OESTE E PORTO ESPERIDIÃO.

PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpa e Saudável



COLETA SELETIVA



Para o trabalho de implantação da Coleta Seletiva foi elaborado os Planos Municipais, disponíveis na página do Consórcio na Internet:

http://www.nascentesdopantanal.org.br/images/adm_files/95b6de2e9b62c49c.pdf



PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpa e Saudável



COLETA SELETIVA

CENTRAL DE TRAGEM DE RECICLÁVEIS DE ARAPUTANGA

OBRA FINALIZADA - INAUGURADA EM 22/09/2017 - JÁ EM USO PELA ASSOCIAÇÃO DE CIDADÃOS





CONVÊNIO FUNASA Nº 515/2013

OBJETO:

EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL COM FOCO NA COLETA SELETIVA

Meta 1: EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Sensibilização para a COLETA SELETIVA

1. Seminário nos Municípios "Por uma cidade mais limpa e saudável"
2. Campanha chega de lixo – ESCOLAS
7. Oficinas nas escolas – Lixo vira brinquedo
3. Campanha de divulgação / orientação nos municípios por intermédio dos meios de comunicação local
4. Divulgação em eventos festivos e culturais da comunidade
5. Divulgação e orientação por intermédio das contas de água
6. Mobilização do Comércio para estabelecimento de parcerias e orientação para coleta seletiva
8. Campanha educativa nos municípios – Por uma cidade mais limpa e saudável



CONVÊNIO FUNASA Nº 515/2013

OBJETO:

EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL COM FOCO NA COLETA SELETIVA

Meta 2: Capacitação de Professores e Profissionais da Educação em educação ambiental

Meta 3: Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes municipais de Endemias

Meta 4: Inserção dos catadores de recicláveis

Meta 5: Capacitação dos servidores que atuam na limpeza pública

Meta 6: Mutirão de Limpeza nos núcleos urbanos;

PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpa e Saudável



CONVÊNIO FUNASA Nº 515/2013



PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpa e Saudável



CONVÊNIO FUNASA Nº 515/2013



PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR



Nossa Cidade + Limpa e Saudável

OBRIGADO

DARIU ANTONIO CARNIEL

nascentesdopantanal@gmail.com

65 99973-5078



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO
COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Rua Marechal Dutra, Nº 248 – Bairro Jd. Zeferino I – Fone/Fax: 65 3251-1115
CEP: 78.285-000 - São José dos Quatro Marcos – MT

2. EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL COM FOCO NA COLETA SELETIVA

Palestrante: Ricardo de Sousa Carneiro - Engenheiro Sanitarista

Contatos: E-mail: ricardo.carneiro.mt@gmail.com – Telefone: 065 98106-0609



EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL COM FOCO NA COLETA SELETIVA

PROJETO de EDUCAÇÃO em SAÚDE AMBIENTAL da Região do
Complexo Nascentes do Pantanal no Estado de MT, CONVÊNIO
COM A FUNASA Nº 515/2013

**POLÍTICA NACIONAL DE
RESÍDUOS SÓLIDOS – LEI
12.305 DE 2 DE AGOSTO DE 2010.**

**REGULAMENTADA PELO
DECRETO 7.004 DE 23 DE
DEZEMBRO DE 2010**

- CF/88
- Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.
DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS DERIVADAS DE
CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

- Art. 2º Quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la.
- Art. 3º As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade.
- Parágrafo único. A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato.

ESTADOS COM POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Estado	Ano
Ceará	2001
Mato Grosso	2002
Minas Gerais	2009
Paraná	2005
Pernambuco	2001 (antiga) 2010 (nova)
Rio de Janeiro	2003
Santa Catarina	2003
São Paulo	2006

Fonte: SINIR, 2015

LEI N° 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS; ALTERA A LEI N° 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BASE LEGAL



Objetivos da PNRS

Proteção da saúde pública e da qualidade ambiental

Não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada

Uso de tecnologias limpas

Gestão integrada dos Resíduos Sólidos

Integração dos catadores nas ações de responsabilidade compartilhada pelo CVP

Estímulo à avaliação do CVP, rotulagem, consumo sustentável, melhoria de processos e reaproveitamento

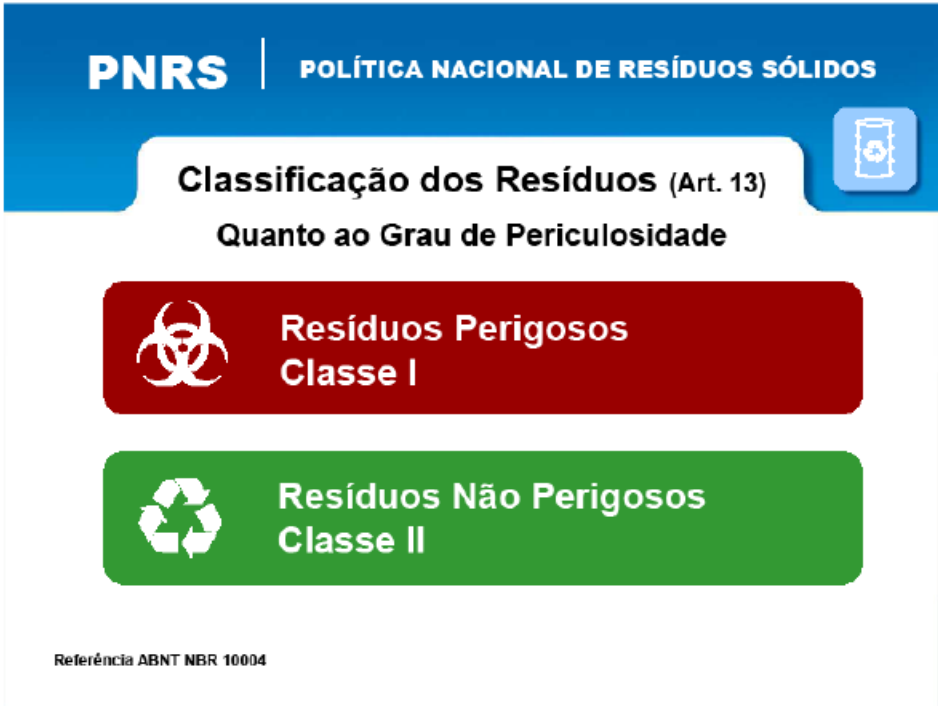
Meio Ambiente
Ministério do Meio Ambiente

CVP - Ciclo de Vida do Produto

DEFINIÇÕES IMPORTANTES

- **Resíduos sólidos:** material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;
- **Rejeitos:** resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.







Destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

Disposição final ambientalmente adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;



PNRS

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Sujeitos à Lei (Art. 1 º)



“As pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.”

PADRÕES SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO E CONSUMO



RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA PELO CICLO DE VIDA DOS PRODUTOS



LOGÍSTICA REVERSA E ACORDOS SETORIAIS

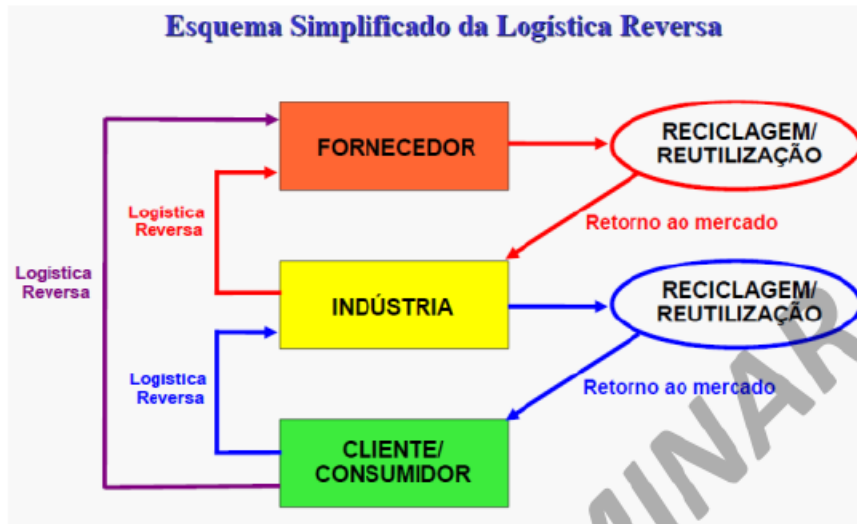


Figura 1 – Sistema de logística reversa

Fonte: Bandini (2010)

Instituto
Nacional de
Processamento
de Embalagens
Vazias

inpev.org.br/index

inpeV inpeV Sistema Campo Limpo Logística Reversa Educação Saiba Mais Relatório de Sustentabilidade

Informativo **SISTEMA CAMPO LIMPO 71** Saiba mais

EMBALÔMETRO
TONELADAS DE EMBALAGENS VAZIAS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS RETIRADAS DO MEIO AMBIENTE ATÉ O MOMENTO:
433.093

Últimas notícias:

31/05/2017 - 17:28
Reciclagem itinerante de embalagens vazias de defensivos agrícolas atende produtores da região de Mirassol d'Oeste (MT) -

29/05/2017 - 18:08
Produtores de Rondônia devem devolver mais de uma tonelada de embalagens vazias de defensivos agrícolas entre junho e julho -

Sistema Campo Limpo - 400...
o programa tem a participação
TODOS OS ELÓS
da cadeia agrícola

Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos

www.reciclanip.org.br/v3/



Fornecedores Relatórios

QUI SOMOS LOCAIS DE RECOLHIMENTO PORTAS DE DESTINAÇÃO LEGISLAÇÃO ENTIDADES INTERNACIONAIS SALA DE IMPRENSA FALE CONOSCO

Você está navegando no site da Reciclanip, uma entidade sem fins lucrativos criada pelos fabricantes de pneus no Brasil: Bridgestone, Continental, Goodyear, Michelin e Pirelli.

29/11/16 - Indústria já recolhe mais de 4 milhões de toneladas de p...

08/11/16 - Eleição de desempenho do pneu passa a valer a partir do fir...

04/10/16 - Verde Esco Brasil: único evento que mostra vários pontos d...

Conheça cada uma das fases deste fluxo

VEJA ONDE ENCONTRAR

www.abre.org.br/abre/menu/apresentacao/



ABRE ASSOCIE-SE EVENTOS O SETOR COMITÊS NOTÍCIAS ASSOCIADOS LINKS CONTATO

English | Español



Para o associado



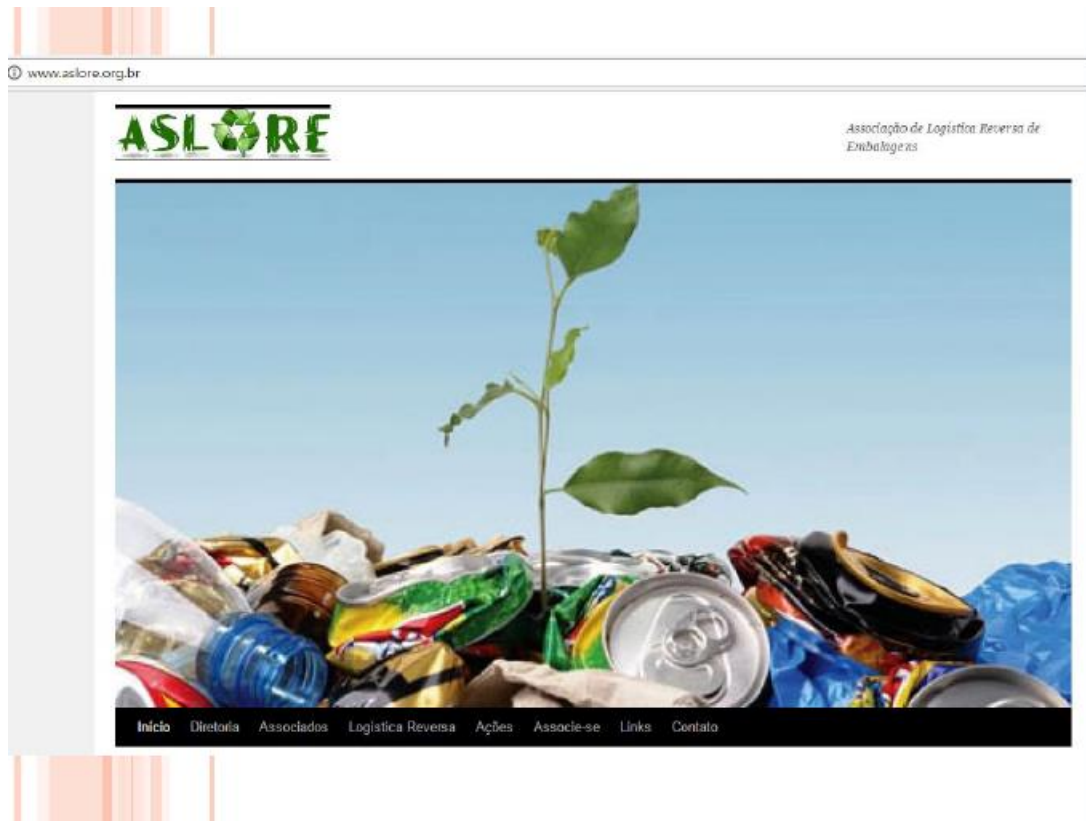
Para o mercado

APRESENTAÇÃO

A ABRE – Associação Brasileira de Embalagem existe desde 1967 com o propósito de fomentar o desenvolvimento do mercado e das atividades de seus associados nos âmbitos nacional e internacional. Mas para isso é preciso evoluir com o mercado. Hoje a ABRE destaca-se por uma estratégia diferenciada e única. Ela possui uma plataforma de ações baseada em quatro pilares: Integrar, Informar, Representar e Fazer Parte. Estes pilares direcionam a forma da ABRE atuar e se comunicar.

Por integrar, a ABRE entende ser necessário criar uma unidade entre os diversos elos da cadeia, promovendo o relacionamento entre as empresas e seus profissionais. A partir daí é possível atingir os outros dois pilares, fazendo com que as pessoas e empresas participem e se sintam representadas. A diversidade da representação indica a abrangência da cadeia produtiva de embalagem e reforça sua credibilidade. E por fim, é preciso informar, ou seja, garantir acesso a conteúdos e conhecimentos relevantes que contribuam para o desenvolvimento de todos os elos.

O desenvolvimento e a valorização da embalagem brasileira, da indústria e dos profissionais do setor é o que move a ABRE. E os resultados estão no dia a dia de nossos associados e na projeção da indústria nacional como um player de calibre internacional.



https://www.sindirrefino.org.br/errefino/logistica-reversa-oluc



[HOME](#)
Área Restrita

Fale Conosco

Esqueci minha senha

Sindicato Nacional da Indústria do Refino de Óleos Minerais

Institucional | Associados | Coleta | Refrefino | Legislação | GMP | Eventos | Notícias

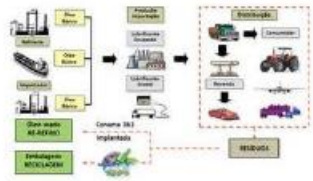
Logística Reversa OLUC / Refrefino



É instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios que tem por finalidade **viabilizar a coleta e a restituição** dos resíduos sólidos ao setor empresarial **para reaproveitamento** em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos.

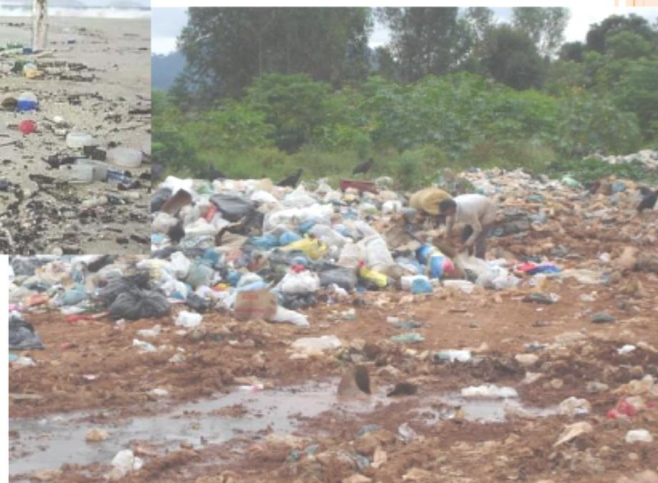
Para conhecer em mais detalhes o processo industrial, veja o fluxograma ao lado:

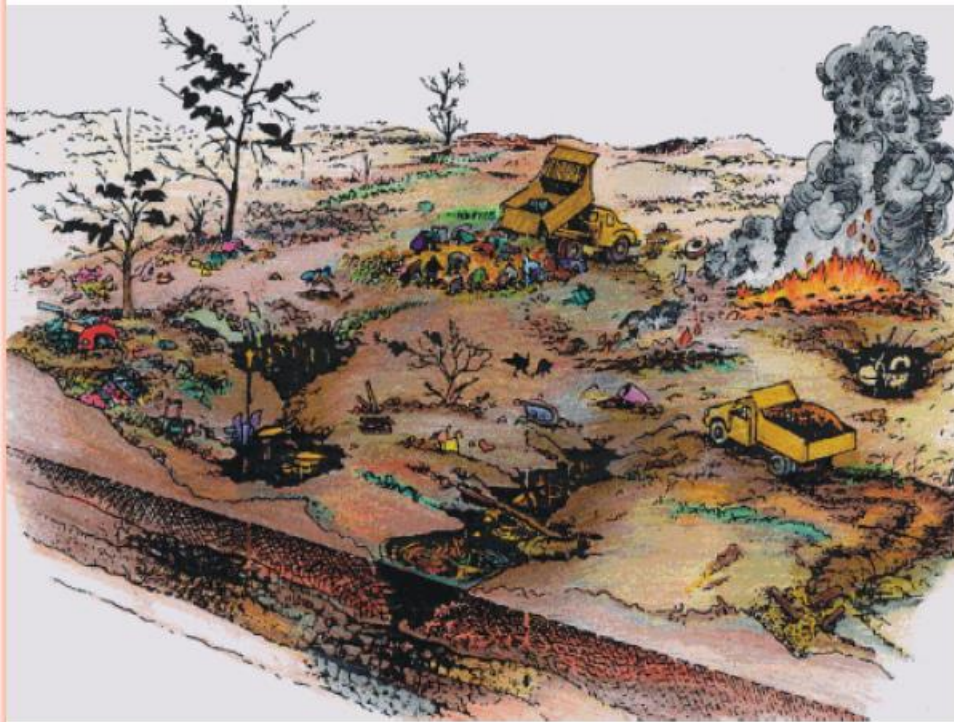
Imagens



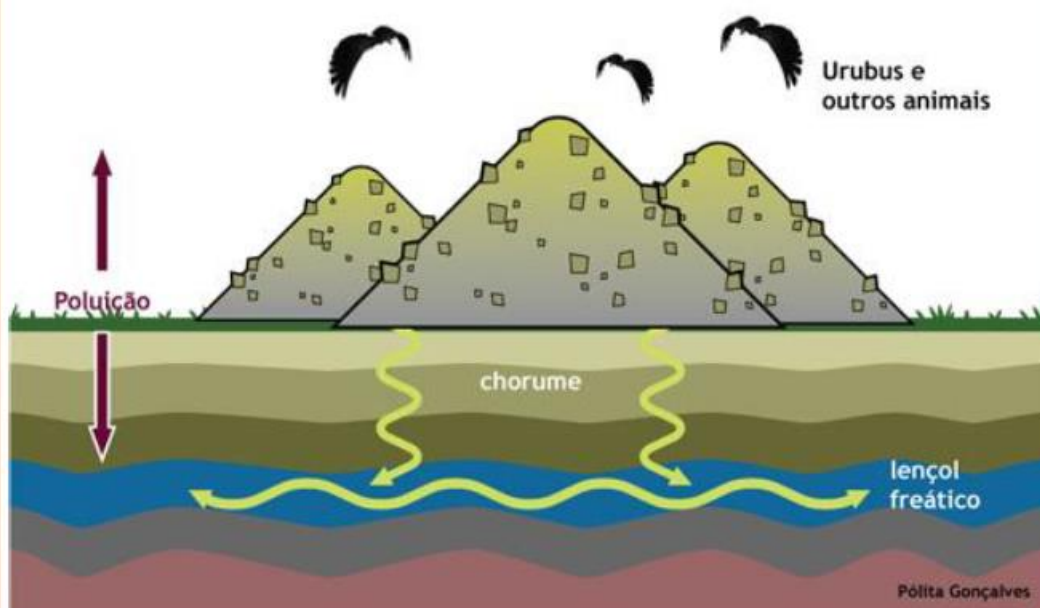


ÁREA
CONTAMINADA E
ÁREA
CONTAMINADA
ÓRFÃO





Lixão



Gerenciamento de resíduos sólidos: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na forma desta Lei;

Gestão integrada de resíduos sólidos: conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável;

ART. 6º SÃO PRINCÍPIOS DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS:

- I - a prevenção e a precaução;
- II - o poluidor-pagador e o protetor-recebedor;
- III - a visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;
- IV - o desenvolvimento sustentável;
- ...
- VII - a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- VIII - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;
- ...



www.mncr.org.br

Mapa do Site Acessibilidade Contato

Buscar no Site

Movimento Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (MNCR)

Lutar, criar, Reciclagem Popular!

Página Inicial Sobre o Movimento Notícias Setores Multimídia Biblioteca Artigos Agenda

Twitter Facebook RSS YouTube



Município de Maceió contrata 4 cooperativas de Catadores

O município de Maceió, em Alagoas, assinou no dia 24 de maio, o contrato com quatro cooperativas de catadores e catadoras de materiais recicláveis da cidade. É uma reivindicação histórica do MNCR, no Estado e significa grande avanço para a categoria na região.

25/05/2017

Manifesto do Movimento de Economia Solidária

ancat.org.br/historico-da-ancat/

(81) 3224-8545 (11) 5084-3466 ancatnacional@gmail.com

ANCAT Início Quem Somos Legislação Projetos Editais Notícias Contato

Sobre a ANCAT

Conheça um pouco sobre nossa história

A Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis – ANCAT, foi fundada no dia 04/01/2000, e, desde o ano de 2007, por iniciativa do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR, focou sua atuação no apoio a organização social e econômica dos catadores de materiais recicláveis e suas organizações, o que realiza por meio de ações e projetos voltados a qualificação produtiva e fortalecimento econômico da categoria.

ART. 7º SÃO OBJETIVOS DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS:

- I - proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;
- II - não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- III - estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;
- IV - adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
- V - redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;
- VI - incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;
- VII - gestão integrada de resíduos sólidos;
- VIII - articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;
- IX - capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;

ART. 8º SÃO INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ENTRE OUTROS:

- I - os planos de resíduos sólidos;
- II - os inventários e o sistema declaratório anual de resíduos sólidos;
- III - a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- ...
- XVII - no que couber, os instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente, entre eles: a) os padrões de qualidade ambiental;
- b) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais;
- c) o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental;
- d) a avaliação de impactos ambientais;
- e) o Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (Sinima);
- f) o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Art. 9º Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.



FONTES DE INFORMAÇÕES PARA PESQUISAS

www.sinir.gov.br/web/guest/inicio

Acesso à Informação BRASIL

Ministério do Meio Ambiente

SINIR SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Sobre o SINIR

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, SINIR

O Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos, SINIR, é um dos Instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) instituída pela Lei no. 12.305, de 2 de agosto de 2010 e regulamentada pelo Decreto no. 7.404, de 23 de dezembro de 2010. A PNRS está basicamente ancorada neste Sistema de Informações e a evolução de sua concepção envolverá o Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente (SINIMA) e o Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento Básico (SINISA), atual SNIS coordenado pelo Ministério das Cidades.

Ao SINIR será somado o Inventário de Resíduos que se somará ao Sistema Declaratório Anual de Resíduos Sólidos, que será preenchido e atualizado pelas Indústrias, sinalizando a origem, transporte e destinação final dos resíduos. O Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos é outro instrumento da PNRS onde as pessoas jurídicas que operam com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, serão obrigadas a se cadastrar. O IBAMA será responsável por coordenar esse cadastro e já está promovendo a sua integração com o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e na sequência ao SINIR.

Para garantir essa estrutura, o Ministério do Meio Ambiente apoiará os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os respectivos órgãos executores do SISNAMA na organização das informações, no desenvolvimento dos instrumentos e no financiamento das ações voltadas à

- **Página Inicial**
- Comitê Interministerial
- Planos de Resíduos Sólidos
- Tipos de Resíduos
- Logística Reversa
- Documentos
- Editais
- Legislação
- Publicações
- Bancos de Dados e Sistemas Afins
- Sistemas Diversos
- EducarEs
- Diálogos Setoriais
- Fale Conosco

Associação
Brasileira de
Empresas de
Limpeza
Pública e
Resíduos
Especiais

www.abrelpe.org.br

40 anos **abrelpe**

Bem-vindo à ABRELPE

ISWA IPLA

ABRELPE | PANORAMA | PUBLICAÇÕES | PREMIAÇÕES | ISWA | BIBLIOTECA | NOTÍCIAS | EVENTOS | ÁREA DOS ASSOCIADOS | CONTATO

Destaques ABRELPE

Lançamento do Manual para Gestão de Resíduos Orgânicos nas Escolas
Já está disponível para download o Manual para Gestão de Resíduos Orgânicos nas Escolas.

Confira a nova edição da Revista ARes
A nova edição da Revista Ares traz como destaque as expectativas de reaquecimento para o setor de resíduos diante das incertezas sobre a recuperação da economia brasileira.

25/09/17 a 27/09/17
Congresso Mundial da ISWA 2017

NOTRE JOURNÉE

Prof. Gleysson B. Machado

Gleysson B. Machado
 Pós-graduação em Engenharia de Energia
 MSc. em Engenharia de Energia
 Especialista em Engenharia de Energia
 Especialista em Engenharia de Energia
 Especialista em Engenharia de Energia

Gleysson B. Machado é brasileiro, oriundo da cidade de Belém no Estado Pará. Já vive na Alemanha há mais de 17 anos. Estudou na Universidade de Ciências Aplicadas de Frankfurt (Fachhochschule Frankfurt /University of Applied Sciences Frankfurt) onde concluiu sua faculdade e

PRS Portal Resíduos Sólidos

TIPOS DE RESÍDUOS • GESTÃO E ENTENDIMENTO • TECNOLOGIAS • SUPLEMENTOS • CENTRO DE TREINAMENTO • OPORTUNIDADES • LIGA •

Google+ Energia e Meio Ambiente

PARCERIA ENVITESB E PARCERIA ENVITESB E

WORKSHOPS

Ativando o compartilhamento de arquivos no sistema de Energia

www.inmet.gov.br/portal/

BRASIL Serviços Participe Acesso à Informação Legislação Canais

INMET
 Instituto Nacional de Meteorologia

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SOBRE O INMET INICIATIVA MAPA DO SITE FALE CONOSCO

TEMPO CLIMA AGROMETEOROLOGIA APLICAÇÕES SATÉLITES ESTAÇÕES E DADOS INFORMAÇÕES

IMAGENS DE SATÉLITE PREVISÃO NUMÉRICA

QUÊIMADAS

- Índice de Inflamabilidade
- Variações Meteorológicas
- Riscos de Queimadas

PROJETOS EM PARCERIA

- Excedente Hídrico p/ Alvaros Sanitários

TEMPO NA SUA CIDADE

Digite aqui sua cidade

Brasília-DF

17°C
 Tendência: Estável

28°C
 Tendência: Estável

Umidade relativa: 40% Humidade máxima: 90%

Nascer do Sol: 06h33 Pôr do Sol: 17h47

Maré: Tenda Molle

Claro e parcialmente nublado com períodos de neblina seca. Possível neblina limpa

br/portal/index.php?r=clima/inma

X Fechar

Tabela 1 — Critérios para a dispensa de impermeabilização complementar

Limites máximos do excedente hídrico ^a (EH, mm/ano) para a dispensa da impermeabilização complementar ^b		Fração orgânica dos resíduos ≤ 30%				Fração orgânica dos resíduos >30 %			
		Profundidade do freático (m)				Profundidade do freático (m)			
		1,50 ≤ n ≤ 3	3 < n ≤ 5	6 ≤ n ≤ 9	n ≥ 9	1,50 ≤ n ≤ 3	3 < n ≤ 5	6 ≤ n ≤ 9	n ≥ 9
Coeficiente de permeabilidade do solo local k (cm/s)	$k \leq 1 \times 10^{-8}$	250	500	1000	1500	100	375	750	1125
	$1 \times 10^{-8} < k \leq 1 \times 10^{-6}$	200	400	800	1200	150	300	600	900
	$1 \times 10^{-6} < k \leq 1 \times 10^{-4}$	150	300	600	900	113	225	450	675

^a O excedente hídrico é a quantidade de água (em mm/ano) que percola através da camada de cobertura do aterro sanitário, atingindo a massa de resíduos e posteriormente chegando até a base do aterro. Para seu cálculo devem ser utilizadas séries anuais de precipitações médias, de temperaturas (que servem para estimar a evapotranspiração utilizando equações como a de Thornthwaite) e o coeficiente de escoamento superficial. O coeficiente de escoamento superficial deve ser adotado em função das características de permeabilidade do solo da camada de cobertura.

^b Para superar características desfavoráveis da área, o projetista poderá propor métodos construtivos, operacionais ou de gestão, atendendo diretrizes estabelecidas pelo órgão de meio ambiente.

Fonte: ABNT, NBR 12049:2010

QUARTEAMENTO

- Dentro de cada caminhão tem cerca de 6 a 7 metros cúbicos de lixo. Dessa quantidade, pega-se dois quartos (2/4) da amostra, de quartos opostos do caminhão, e mistura-se tudo para homogeneizar a amostra e fazer um novo quarteamento. No fim, sobra cerca de 1 metro cúbico de lixo. Aí, a separação é feita à mão”

- De cada caminhão oriundo da coleta domiciliar foram coletados, aleatoriamente, sacos e sacolas de resíduos suficientes para encherem dois tambores de 200 litros, totalizando 400 litros



- As amostras são colocadas sobre a lona plástica, em área plana a céu aberto e misturadas com o auxílio de pás e enxadas, rasgando-se os sacos plásticos, caixas de papelão, caixotes e outros materiais utilizados no acondicionamento dos resíduos, até se obter um lote homogêneo.



HOMOGENEIZAÇÃO DOS RESÍDUOS



- Na fração de resíduos homogeneizada foi realizado um quarteamento, com cerca de 100 litros em cada quarto. Foram selecionados dois dos quartos resultantes (quartos opostos) e descartados os outros dois. Os dois quartos selecionados são armazenados temporariamente em sacos ou tambores, cerca de 200 litros.



- O procedimento descrito acima foi repetido para cada caminhão. No final do dia, após a chegada de todos os caminhões e realizados os quarteamentos, a amostra final de cada caminhão foi misturada e homogeneizada. Foi realizado um primeiro quarteamento e selecionados dois quartos opostos e descartados os dois restantes. Os quartos resultantes foram misturados e homogeneizados novamente e realizado um segundo quarteamento, selecionando-se dois quartos opostos e descartando-se os outros dois. Dessa forma, ao final desse processo restou apenas uma amostra de resíduo de aproximadamente $0,2 \text{ m}^3$ (200 L).
- Esse volume e espalhado sobre a lona plástica e os resíduos foram separados. Após, cada tipo de resíduo e pesado separadamente e anota seu valor. Procedimento idêntico deve ser realizado 7 dias consecutivo.



**SEMINÁRIO: “POR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SAUDÁVEL”
RIO BRANCO**

ANEXOS

1. Divulgação do Evento
2. Relatório Fotográfico
3. Lista de Presença

1. DIVULGAÇÃO DO EVENTO

1.1. Convite:

Convite

A Prefeitura Municipal e o Consorcio do Complexo Nascentes do Pantanal tem a honra de convida-lo para a abertura do seminário.

POR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SAUDÁVEL.

O Seminário será realizado pelo Consorcio, Prefeitura e Comitê Local, em parceria com a FUNASA, fazendo parte da programação de lançamento do Projeto de Educação em Saúde Ambiental.

Evento: SEMINÁRIO POR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SAUDÁVEL

Horário: 07:30 as 11:30

Local: CÂMARA MUNICIPAL

Endereço: Rua Vereador Edurvalino de Abreu, N°. 55.

Data: 04 de Abril de 2019

Município: RIO BRANCO – MT

Sua Participação é muito Importante!



PROJETO
SEPARAR PARA RECICLAR

LIXO
SECO

LIXO
ÚMIDO

Nossa Cidade + Limpa e Saudável



FUNASA

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO

Modelo do convite que fora impresso e entregue pelo comitê local no comercio local, nas instituições e órgãos no município.

1.2. Divulgação por Faixas:





1.3. Divulgação nas rádios locais:

Data: 15/04/2019 - 10:40		COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO		Página: 1
MeuGerente Opec		Horários por Cliente		Access Informática
Cliente:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL NASCENTES DO			Período: 11/04/2019 até 13/04/2019
Agência:		Depto:		
Produto:	NASCENTES DO PANTANAL.mp3			Atn:
Autorização:	S/N			
Contrato:	2430			
Ordem:	4-7			
Data	Emissora	Horários		
11/04/2019-Qui	RÁDIO VALE FM	08:45	18:30	
12/04/2019-Sex	RÁDIO VALE FM	09:00	18:30	
13/04/2019-Sáb	RÁDIO VALE FM	09:30	17:30	
Totais:				
4/1	NASCENTES DO PANTANAL.MP3	QTDE: 6	Duração: 30"	
Total Geral: 6				

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Câmara Municipal do município de Rio Branco



Câmara Municipal do município de Rio Branco



Câmara Municipal do município de Rio Branco



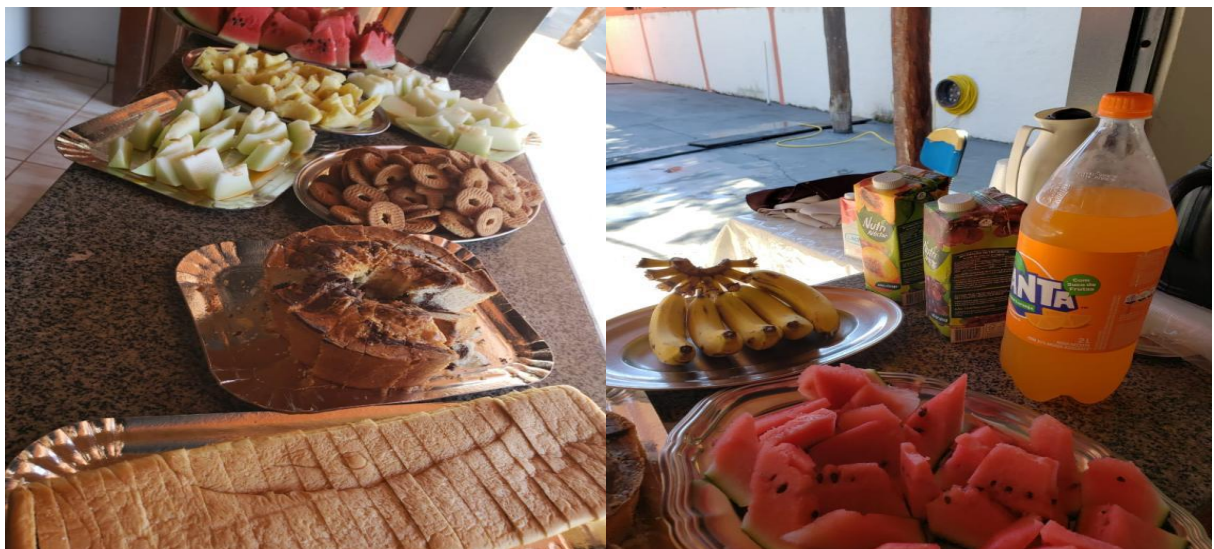
Seminário "Por uma Cidade Mais Limpa e Saudável"



Lixeiras de coleta seletiva



Seminário "Por uma Cidade Mais Limpa e Saudável"



Lanche oferecido aos participantes

3. PARTICIPAÇÃO E LISTA DE PRESENÇA

Ao todo 61 pessoas atenderam ao chamamento do município e compareceram nas dependências da Câmara de Vereadores.





PROJETO
SEMANA PARA REGULAR
O MUNICÍPIO
CONVÊNIO FUNASA 515/2013
MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EVENTO: SEMINÁRIO POR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SAUDÁVEL.
RIO BRANCO - MT. 04/04/2019 - HORÁRIO 07:30

NOME - PARTICIPANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE	E-MAIL e TELEFONE
Alina Eduarda Kleiderlein	E.E. Raptao de Rangel	alina-aina@live.com
Edineide Lello dos Santos	Rangel Torres	996981307
Marydel Martins Junior	Rangel Torres	
Marcelle Ribeiro Rocha	Rangel Torres	
Lucia Priscilla Roraima	Rangel Torres	
Donomilla Santos Lucatto	E.E.D.S. Rangel Torres	993440084
Guilherme Dutra Corrao	Rangel Torres	
Walter Viana Barbosa Ferreira	E.E.D.S. Rangel Torres	
Wilson Oliveira Campos	Rangel Torres	
Roberto Nunes Ribeiro	Rangel Torres	996214898
Monila Guilhermes	Rangel Torres	
Stephany Allen	Rangel Torres	



Enis Silva Semiram Ribeiro	Rangel Torres	
João Elze Val	Rangel Torres	
Kaionany Epocinda da Silva Santos	Rangel Torres	
Aniara Vellon de O Vetrinole	Rangel Torres	
Abailyst Soares	Rangel Torres	
José Lício Lomogella	Rangel Torres	
Milene Teixeira de Sousa	Rangel Torres	
Luana Freire de Melo	Rangel Torres	
Estela Mendes Miranda	Rangel Torres	
Leide de Souza Torres Martins	Rangel Torres	
Suzanne Maltão de Rocha	Muricipe	
Jacson Santos Leal	Rangel Torres	
Wendelly Bandeira Fiel	Capitula	
Luana Mendes Jure	EE "22 de maio"	



Convênio FUNASA 515/2013

EVENTO: SEMINÁRIO POR UMA CIDADE MAIS LIMPA E SAUDÁVEL.

RIO BRANCO - MT. 04/04/2019 - HORÁRIO 07:30

NOME - PARTICIPANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE	E-MAIL e TELEFONE
Dani Anderson Conrad	associação N. Puchero	marcelafordapuchero@gmail.com
Cláudia Rangel	Gruta CNEC	mariaangel14@hotmail.com
Alencar Almeida de Sá	TV Orla MT	alencaralmeida@gmail.com 933204463
Alencar dos Santos Jurega	MT. Dep. Jamexel RT	alencardosantos@gmail.com
Aguiar de Barros Santos	E. E. Duprat de Rangel Torres	
Eliza R. de Macielato	E. E. Duprat de Rangel	
Jorge Lima	E. E. Duprat de Rangel	
Jamille Silva Anderson	E. E. Duprat de Rangel	
Pedro Rodrigues Santos	Rangel Torres	983045462
Adilson Rangel Lima	Rangel Torres	
Marcia de Fátima Lima	Rangel Torres	
Marcelo Milena Ribeiro Elguero	Rangel Torres	



Kennel V. S. Torres	E. E. Duprade F. Rangel	
Luis Berto	Rangel Torres	
Natalia Cuvayo	Rangel Torres	
Luis Santos	Rangel Torres	
Israels Elias Vel	Rangel Torres	
Benjamin Kelly	Rangel Torres	
Marcela Kuster	Rangel Torres	
Alfred Alexandre Leites da Costa	Rangel Torres	
Marcos Henrique Ruelo de Santos	Rangel Torres	
Nicely Gomes Juniora	Rangel Torres	
Bárbara Helen Rina Sost	Rangel Torres	
Isabella Cristina G. L. F. Martins	Rangel Torres	
Seia Patro Bonelli	Rangel Torres	
Mathias Janga	Rangel Torres	

